



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

146121
1211121
Câmara Municipal de Castelo - ES

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

APROVADO(A)

em 16/11/2021

O(A) VEREADOR(A) signatário(a) da presente vem à h. presença de Vossa Excelência apresentar

Emenda nº 03 ao Projeto de Lei nº 32/2021 (Orçamento 2022), de iniciativa do Poder Executivo Municipal, de seguinte teor:

Art. 1º. Fica(m) anulada(s) parcialmente a(s) seguinte(s) dotação(ões), no valor total abaixo indicado:

Secretaria	Ficha	Fonte de Recursos	Valor (R\$)
004 - Administração	216	Fonte 10010000000 Recursos ordinários -	80.000,00
006 - Finanças	296	Fonte 10010000000 Recursos ordinários -	73.000,00
Total			153.000,00



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

Art. 2º Fica(m) criada(s) a(s) nova(s) dotação(ões) orçamentária(s) indicada(s) abaixo, cujo(s) valor(es) é(são) proveniente(s) da(s) anulação(ões) parcial(is) prevista(s) no artigo 1º:

Secretaria	Projeto/Atividade	Dotação	Valor (R\$)
011 – Agricultura	Construção do Mercado Municipal da Agricultura	Obras e instalações	1.000,00
011 – Agricultura	Criação do Programa Municipal de Práticas Conservacionistas de Solo e Água	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.000,00
013 - Interior	Calçamento nas sedes das comunidades	Obras e instalações	1.000,00
Total			3.000,00

Art. 3º Fica(m) suplementada(s) a(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo indicada(s), cujo(s) valor(es) de suplementação, indicado(s) na coluna “Valor”, é(são) proveniente(s) da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) dotação(ões) prevista(s) no artigo 1º:

Secretaria/Órgão	Projeto/Atividade	Ficha	Valor (R\$)
011 – Agricultura	33903000000 – Material de consumo	0001212	150.000,00
Total			150.000,00

Art. 4º O(s) projeto(s)/atividade(s) criado(s) em razão da aprovação desta emenda, caso ainda não integrem, passa(m) a integrar a Lei Municipal nº 4.084, de 10/08/2021 – LDO 2022, a qual fica alterada para se adequar às disposições presentes nesta emenda.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 2021.

EDIMAR CELIN
Vereador